



EDITAL CPPP Nº 28, 27 DE MARÇO DE 2020.

**DIVULGA RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA
SELEÇÃO DE DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UFMS/CPPP PARA AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA
2020**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Secretaria de Apoio a Assuntos Estudantis (SECAE) e da Direção do Câmpus de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 135/2018, de 28 de dezembro de 2018 (*), torna público o Resultado da análise dos Recursos, divulga o Resultado Final com a relação dos estudantes, para os Auxílios da Assistência Estudantil 2020, regulamentado pela Instrução Normativa Proaes nº 02/2020. O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 DOS RECURSOS INDEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
MARIA NALVA CORDEIRO LEITE	INDEFERIDO	Ausência dos documentos apontados pela Instrução Normativa PROAES/UFMS Nº 2, de 29 de Janeiro de 2020, no artigo 6º.
CASSIANA BENITES BATISTA	INDEFERIDO	Não há solicitação de análise recursal procedente.
		Ausência dos documentos apontados pela Instrução

WESLEI RAFAEL MONGES LOPES	INDEFERIDO	Normativa PROAES/UFMS Nº 2, de 29 de Janeiro de 2020, no artigo 6º.
JONATA ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO	Reanálise de renda, conforme documentação apresentada no sistema de seleções, de acordo com a tabela da instrução normativa que rege o edital de seleção.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 Auxílio Alimentação

CLAS.	NOME	PONT.	OBS.
1	EDILEUZA JARA MESSA	4,74	
2	PATRICIA LHOPES DE OLIVEIRA	4,74	
3	JANETE DE MATOS MARTINS	4,52	
4	CLEIDE TAMARA VELASQUE AYALA	4,52	
5	CASSIANA BENITES BATISTA	4,30	
6	RAQUEL DA SILVA SANTOS	4,24	
7	ARIANE APARECIDA DOS SANTOS MORAIS	4,24	
8	CRISTIANE CARDENAS DA SILVA	4,08	
9	BEATRIZ MARQUES BARRIOS	4,08	
10	RICARDO GIMENES GUANES	4,02	

11	MATEUS SOUZA DE JESUS	3,80	
12	JONAS ARIEL LARREA CANO	3,80	
13	GABRIEL NAVARRO ALVAREZ DO AMARAL	3,64	
14	ARIADNE RANI MORAES FALCÃO	3,36	
15	WELLINGTON MARQUES DE AQUINO	2,70	
16	JONATA ROCHA DA SILVA	2,64	
17	MARCO ALEXANDRE GONZALEZ CABALLERO	2,54	
18	MARIA NALVA CORDEIRO LEITE		Indeferido. Descumprimento Parágrafo único ART 9º, da Instrução Normativa 2/2020
19	ADRIANO MEDINA DIAS		Indeferido. Descumprimento Parágrafo único ART 9º, da Instrução Normativa 2/2020
20	PRISCILA VILHALVA ORTIZ DE SOUSA		Indeferido. Descumprimento ART 9º, da Instrução Normativa 2/2020
21	BRUNA GREFF PILGER		Indeferido. Descumprimento ART 9º, da Instrução Normativa 2/2020
22	KARINA DOS SANTOS		Indeferido. Descumprimento Parágrafo único ART 9º, da Instrução Normativa 2/2020
23	ROBERTA EDILEUZA DE BAZAM		Indeferido. Descumprimento Parágrafo único ART 9º, da Instrução

2.2 Auxílio Moradia

CLAS.	NOME	PONT.	OBS.
1	MATEUS SOUZA DE JESUS	3,80	
2	JONAS ARIEL LARREA CANO	3,80	
3	GABRIEL NAVARRO ALVAREZ DO AMARAL	3,64	
4	WELLINGTON MARQUES DE AQUINO	2,70	
5	JONATA ROCHA DA SILVA	2,64	
6	MARCO ALEXANDRE GONZALEZ CABALLERO	2,54	
7	JOSE GABRIEL MEDINA ECHEVERRIA		Indeferido. Descumprimento Parágrafo único ART 9º, da Instrução Normativa 2/2020
8	KARINA DOS SANTOS		Indeferido. Descumprimento Parágrafo único ART 9º, da Instrução Normativa 2/2020
9	DAIANE ROGOSKI NOVELLO		Indeferido. Descumprimento Parágrafo único ART 9º, da Instrução Normativa 2/2020

2.3 Auxílio Permanência

CLAS.	NOME	PONT.	OBS.

1	EDILEUZA JARA MESSA	4,74	
2	PATRICIA LHOPE DE OLIVEIRA	4,74	
3	JANETE DE MATOS MARTINS	4,52	
4	CLEIDE TAMARA VELASQUE AYALA	4,52	
5	CASSIANA BENITES BATISTA	4,30	
6	RAQUEL DA SILVA SANTOS	4,24	
7	ARIANE APARECIDA DOS SANTOS MORAIS	4,24	
8	BEATRIZ MARQUES BARRIOS	4,08	
9	RICARDO GIMENES GUANES	4,02	
10	MATEUS SOUZA DE JESUS	3,80	
11	JONAS ARIEL LARREA CANO	3,80	
12	GABRIEL NAVARRO ALVAREZ DO AMARAL	3,64	
13	ARIADNE RANI MORAES FALCÃO	3,36	
14	WELLINGTON MARQUES DE AQUINO	2,70	
15	JONATA ROCHA DA SILVA	2,64	
16	MARCO ALEXANDRE GONZALEZ CABALLERO	2,54	
17	MARIA NALVA CORDEIRO LEITE		Indeferido. Descumprimento Parágrafo único ART 9º, da Instrução Normativa 2/2020
18	ADRIANO MEDINA DIAS		Indeferido. Descumprimento Parágrafo único ART

			9º, da Instrução Normativa 2/2020
19	PRISCILA VILHALVA ORTIZ DE SOUSA		Indeferido. Descumprimento ART 9º, da Instrução Normativa 2/2020
20	BRUNA GREFF PILGER		Indeferido. Descumprimento ART 9º, da Instrução Normativa 2/2020
21	KARINA DOS SANTOS		Indeferido. Descumprimento Parágrafo único ART 9º, da Instrução Normativa 2/2020
22	ROBERTA EDILEUZA DE BAZAM		Indeferido. Descumprimento Parágrafo único ART 9º, da Instrução Normativa 2/2020
23	WESLEI RAFAEL MONGES LOPES		Indeferido. Descumprimento Parágrafo único ART 9º, da Instrução Normativa 2/2020
24	DAIANE ROGOSKI NOVELLO		Indeferido. Descumprimento Parágrafo único ART 9º, da Instrução Normativa 2/2020

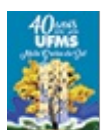
4. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.2. A impugnação deverá ser dirigida à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) no e-mail gab.proaes@ufms.br com assunto: recurso administrativo Processo Seletivo Assistência Estudantil 2020.1.

4.3. O proponente que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

CLÁUDIA CARREIRA DA ROSA
Diretora do Campus de Ponta Porã



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carreira da Rosa, Diretor(a)**, em 27/03/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1881068** e o código CRC **0EFEE735**.

CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

Referência: Processo nº 23454.000025/2020-22

SEI nº 1881068